



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2007

(Provas e títulos somente para professores)

EDITAL COMPLETO - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., Concurso Público, para o preenchimento dos empregos públicos relacionados no quadro abaixo, regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, criados através de Legislação Municipal, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital.

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, sendo facultada sua prorrogação por igual período. A Prefeitura estima convocar de imediato a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Nº de Vagas” da tabela constante do item 1 deste Edital, com exceção daqueles destinados a composição de Cadastro Reserva. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência do Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para os referidos empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, nos respectivos empregos públicos.

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, salários e requisitos para preenchimento da vaga são os estabelecidos na tabela que segue:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Educação Infantil - PEBIN	01 Cadastro Reserva	810,00	25 h/s	Magistério em nível médio ou curso normal superior ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Pré-Escola	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental I – Artes	01	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – Artes	01	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	01 Cadastro Reserva	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física	01	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	01 Cadastro Reserva	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – História	01	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	01	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	01	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	01 Cadastro Reserva	1.215,00	30 h/s	Ensino superior completo e licenciatura plena na área de atuação.	R\$ 30,00
Técnico de Enfermagem	01 Cadastro Reserva	587,00	44 h/s	Ensino médio completo + curso técnico em enfermagem + Registro no COREN	R\$ 30,00

1.2. As vagas em concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

1.3. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os empregos em concurso serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Elias Fausto, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.4. Fica a critério da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72;

2.2. São requisitos para posse:

2.2.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.2.2. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

2.2.3. Estar quites com o Serviço Militar;

2.2.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

2.2.5. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a habilitação ao emprego;

2.2.6. Não registrar antecedentes criminais;

2.2.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

2.2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público)

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no período de **10 a 21 de dezembro de 2007**, através do site **www.publiconsult.com.br**.

2.4. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição;

b) Imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.5. A efetivação da inscrição estará condicionada a compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.

2.5.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **10 a 21 de dezembro de 2007**, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

- 2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 2.7. O candidato poderá se inscrever para mais de um emprego integrante do quadro constante no item 1.1 deste Edital, no entanto, a Prefeitura Municipal de Elias Fausto não se responsabilizará pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Neste caso, o candidato deverá optar por prestar somente uma das provas, a seu critério.
- 2.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações dos empregos, em hipótese alguma.
- 2.9. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de seu procurador, que ficarão retidas junto à Ficha de Inscrição;
- 2.9.1. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele momento.
- 2.10. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Coordenação do Concurso Público, que se manifestará pelo eventual indeferimento de inscrições, observando a legislação municipal.
- 2.11. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, ressalvado os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.
- 2.12. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Elias Fausto e no site: www.publicconsult.com.br a relação dos inscritos por emprego, deferimentos e indeferimentos de inscrições.
- 2.12.1. Do indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo, sem efeitos suspensivos, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, à Rua Siqueira Campos, nº 100, Centro, em Elias Fausto/SP; das 08h00 às 16h00, em prazo máximo de 02 (dois) dias da data da divulgação da lista de homologação de inscritos.
- 2.12.2. A Coordenação fará a análise do recurso administrativo e decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento, com base nos documentos anexados, neste Edital e demais legislações que suportam a matéria.
- 2.13. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos dispostos nos quadros do item 1.1 e no item 2.2 deste Edital são essenciais para preenchimento do emprego, devendo o candidato por ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, e no caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

- 4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o exercício do emprego.
- 4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto Federal N.º 3298/99.
- 4.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas.
- 4.4. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) por emprego, em face da classificação obtida, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência;

4.4.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.4.3. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

4.4.4. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.4.5. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.5. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

4.5.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Coordenação do Concurso Público, até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

4.5.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior, não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

4.5.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

4.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar a condição de deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição.

4.7. Se aprovado e após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação.

4.8.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira a pontuação total de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e, a segunda relação somente com a classificação dos portadores de deficiência (para os empregos que atinjam o percentual reservado).

4.9. Quando da convocação para preenchimento do emprego, o candidato portador de deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

4.9.1. Caso fique comprovado que o candidato não é portador de deficiência, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

5. DAS PROVAS

5.1. As Provas Objetivas para todos os empregos constantes no quadro do item 1 deste Edital serão realizadas no município de Elias Fausto, com data prevista para o dia **13 de Janeiro de 2008, domingo, nos horários e local abaixo indicados.**



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

PERÍODO DA MANHÃ – 09h00min Escola Municipal Prefeito João Guedes Pinto Júnior, localizada na Avenida Osvaldo Maluf, s/nº, Vila Anchieta, Elias Fausto	PERÍODO DA TARDE – 14h00min Escola Municipal Prefeito João Guedes Pinto Júnior, localizada na Avenida Osvaldo Maluf, s/nº, Vila Anchieta, Elias Fausto
Professor de Educação Infantil - PEBIN	Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física
Professor de Ensino Fundamenta I – Artes	Professor de Ensino Fundamental II – Artes
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	Professor de Ensino Fundamental II – Matemática
Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	Professor de Ensino Fundamental II – História
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Professor de Ensino Fundamental II – Inglês
Técnico de Enfermagem	

5.1.1. A confirmação oficial sobre os horários e locais será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas Objetivas, a ser publicado em jornal local, afixado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Elias Fausto e divulgado através do site: www.publicconsult.com.br.

5.1.2. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Prefeitura do Município e à empresa Publicconsult não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre os locais e horários de realização das provas.

5.2. O concurso conterà uma única fase de Provas Escritas Objetivas para todos os candidatos.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os conteúdos programáticos para as Provas Objetivas dos empregos constantes do quadro do item 1 deste Edital estão dispostos no Anexo I deste Edital.

6.1.1. O candidato poderá se preparar para as provas utilizando a bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital ou de qualquer outra que preferir que trate de forma sistematizada dos assuntos ali selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário previamente determinado para o início das mesmas.

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos do comprovante de inscrição, **documento de identidade original**, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha.

6.3.1. A candidata latente que estiver amamentando, deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

6.3.2. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

6.3.3. Será expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas. Caso o candidato detenha porte legal de arma, deverá entregá-la na Coordenação e buscá-la no término das provas.

6.3.4. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.4. Não serão admitidos, sob hipótese alguma, nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

6.5. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

6.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando o atraso do candidato na sua eliminação.

6.7. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular, ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.8. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista através de detector de metais.

6.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais estabelecidos no Edital de Convocação para as Provas, a ser divulgado logo após o encerramento das inscrições.

6.10. **Será excluído do Concurso Público o candidato que, no decorrer da prestação das provas:**

6.10.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das mesmas;

6.10.2. Não comparecer a qualquer uma das provas, seja ela qual for o motivo alegado;

6.10.3. **Não apresentar o documento de identificação exigido;**

6.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal de Sala;

6.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

6.10.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.10.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.10.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar as provas;

6.10.9. Não devolver, ao final da prova, o material ao fiscal;

6.10.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.11. As provas objetivas constarão de 40 (quarenta) questões com testes de múltipla escolha, podendo seu conteúdo variar entre as disciplinas estabelecidas no Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

6.12. A duração da prova é de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início; os 2 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuarem com o Fiscal de Sala a lacração do envelope contendo as Folhas de Respostas.

6.13. A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.14. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada no início da prova.

6.15. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.16. O Candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao emprego em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores.

6.17. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta; não deverá ser usado "X"



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

ou outro tipo de marcação; caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada; a Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada; a Folha de Respostas disporá de 2 (duas) vias carbonadas: uma BRANCA que servirá para a correção das provas pela Banca Examinadora; e outra AMARELA, que o candidato levará consigo para conferir suas respostas quando da divulgação do gabarito.

6.18. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da banca responsável pela elaboração das provas, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.19. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.20. Ao final da prova, o candidato deverá devolver o Caderno de Provas ao Fiscal de Sala, sendo que o seu conteúdo ficará à disposição no site www.publicconsult.com.br, durante o prazo recursal, a fim de subsidiar o candidato na eventualidade da interposição de algum recurso contra a questão e/ou gabarito, sendo vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., incorrendo em crime o responsável.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. No dia 15 de Janeiro de 2008, a partir das 14h00min, o candidato poderá consultar os gabaritos oficiais no site www.publicconsult.com.br e também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Elias Fausto; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.2. Cada questão correta valerá 2,5 (dois e meio) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

7.4. No caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para todos os candidatos:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos; e
- f) persistindo o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos

7.5. Os candidatos não aprovados, não figurarão na lista a ser publicada, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Coordenação do Concurso.

8. DOS TÍTULOS

8.1. O Concurso Público, somente para os cargos de Professores consistirá de Provas Objetivas e Prova de Títulos, com a pontuação constante no quadro abaixo:

Certificado ou Diploma de Conclusão	Pontos
Curso de Especialização ou Pós-Graduação (carga horária mínima 360 h)	1,00
Curso de Mestrado	2,00
Curso de Doutorado	3,00

8.2. Os comprovantes da titulação deverão ser entregues no dia da realização das provas objetivas para o Fiscal de Sala.

8.2.1. Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora do período acima estipulado, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

8.3. Serão considerados para a Prova de Títulos, os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de Especialização/Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado emitidos por instituição de ensino devidamente registradas e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

8.3.1. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão computados à nota final do candidato aprovado.

8.3.2. Será computado somente como títulos, os discriminados no quadro acima, item 8.1., deste Edital, que serão devidamente comprovados por cópia autenticada e, deverão guardar direta relação com as atribuições do emprego para o qual o candidato está concorrendo.

8.3.3. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados por Comissão Especial designada apenas para esta finalidade.

8.3.4. Os títulos deferidos e homologados, bem como os indeferidos, pela Comissão, serão divulgados no site www.publiconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Elias Fausto.

8.3.5. Os pontos para os títulos de Especialização/Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso contra o resultado de classificação. O prazo será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação oficial do resultado.

9.2. O recurso administrativo deverá ser protocolado pelo Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, à Rua Siqueira Campos, 100, Centro em Elias Fausto, das 08h00 às 16h00.

9.2.1. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados pela Coordenação do Concurso, recebendo indeferimento de ofício.

9.2.2. O recurso deverá ser objetivo e devidamente fundamentado, dele constando o número de inscrição, nome completo, e número do documento de identidade do candidato, bem como a opção de emprego a que concorreu, indicando ainda endereço e telefone para contato, conforme modelo constante no Anexo III.

9.2.3. Caso o candidato tenha concorrido a mais de um emprego, e deseje interpor recursos para ambos, deverá efetuar-los separadamente, um para cada emprego.

9.3. A Coordenação do Concurso constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.4. Havendo provimento de recurso, serão divulgadas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Elias Fausto e nos sites e www.publiconsult.com.br, as listas de classificação retificadas, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para cada emprego, conforme o caso, sob pena de perder a vaga.

10.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

10.3. Por ocasião da admissão, o concursado fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal de Elias Fausto e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura no emprego à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho em uma unidade de saúde municipal a ser indicada, a qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função, de acordo com o emprego público para o qual se candidatou.

10.3.1. O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao emprego, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela autoridade médica.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

10.4. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

10.5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos a estágio probatório de 03 (três) anos acompanhados por Política Interna de Avaliação de Desempenho.

10.6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.

10.6.1. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

10.7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.8. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da administração municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a republicação do item atualizado.

11.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição.

11.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do concurso e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de questões e gabaritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros cadastrais e eletrônicos.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.7. A elaboração dos editais, das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., devidamente contratada para tal fim.

11.8. Este Edital estará disponível para consulta, na Prefeitura Municipal de Elias Fausto, à Rua Siqueira Campos, nº 100, Centro em Elias Fausto, no site e www.publicconsult.com.br, e no local das inscrições.

11.9. O resumo deste Edital foi devidamente publicado na imprensa local.

11.10. Caberá ao Prefeito Municipal de Elias Fausto a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

Elias Fausto, SP, 04 de dezembro de 2007.
Prefeitura Municipal de Elias Fausto
PUBLICConsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEBIN

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Números naturais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum. Números racionais: Números decimais; Números fracionários; Operações com números racionais. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Sistemas de medidas usuais: Comprimento; Área e Volume. Noções de geometria: Retas, Segmento de Reta, Ângulos e suas classificações. Cálculo de área e perímetro de figuras geométricas planas. Resolução de situações-problema envolvendo o conteúdo.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes I, II e III.

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Lei Federal 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Antunes, Celso. As Inteligências múltiplas e seus estímulos. Editora Papyrus

Aquino, Júlio Groppa. Indisciplina na Escola. São Paulo: Editora Summus

Faria, Ana Lúcia Goulart de; Palhares, Marina Silveira. Educação Infantil Pós-LDB : Rumos e Desafios. Editora Autores Associados.

Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus

Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez

Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez

Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez

Oliveira, Zilma de Moraes Ramos de. A criança e seu desenvolvimento. Editora Cortez

Oliveira, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: Muitos Olhares. Editora Cortez

Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas

Zabalza, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Editora Artmed



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ARTES

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Números naturais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum. Números racionais: Números decimais; Números fracionários; Operações com números racionais. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Sistemas de medidas usuais: Comprimento; Área e Volume. Noções de geometria: Retas, Segmento de Reta, Ângulos e suas classificações. Cálculo de área e perímetro de figuras geométricas planas. Resolução de situações-problema envolvendo o conteúdo.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

***Conhecimentos Específicos:** Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª série – Todos os volumes

Política Nacional de Leitura, Alfabetização e Letramento: Alfabetização e Letramento em Debate

- Concepções e Metodologias de Alfabetização: Por que é preciso ir além da discussão sobre velhos métodos? Autoria: Artur Gomes de Morais.

- História dos Métodos de Alfabetização no Brasil. Autoria: Maria Rosário Longo Mortatti.

- Alfabetização e Letramento: Refletindo sobre as atuais controvérsias. Autoria: Lúcia Lins Browne Rego.

- Apropriação da Leitura e da Escrita. Autoria: Elvira Souza Lima.

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Lei Federal 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Antunes, Celso. As Inteligências múltiplas e seus estímulos. Editora Papyrus

Aquino, Júlio Groppa. Indisciplina na Escola. São Paulo: Editora Summus

Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus

Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez

Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

Mantoan, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna. 2003.
Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez
Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas
Amaral, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 3.ª ed., 1996.
Barbosa, A.M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2004.
Bernet, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.
Boal, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 5.ª ed. 2002.
Canton, Kátia. E o príncipe dançou... o conto de fadas, da tradição oral à dança contemporânea. São Paulo: Ática, 1994.
Coll, César e Ana Teberosky. Aprendendo arte. Editora Ática, 1ª Ed. 2000.
Dondis, D.A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
Gombrich, E.H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999.
Koudela, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4.ª ed., 2001.
Lacerda, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12.ª ed.
Marques, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 2001.
Pareyson, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3.ª ed. 2000.
Shafer, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.
Strickland, Carol. Arte Comentada: da pré-história ao pós-moderno. Ediouro, 1999.

***Retificação do Edital**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Conhecimentos Específicos: Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série. Volumes: Introdução e Arte

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus
Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez
Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez
Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez
Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas
Amaral, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 3.ª ed., 1996.
Barbosa, A.M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2004.
Bernet, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.
Boal, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 5.ª ed. 2002.
Canton, Kátia. E o príncipe dançou... o conto de fadas, da tradição oral à dança contemporânea. São Paulo: Ática, 1994.
Coll, César e Ana Teberosky. Aprendendo arte. Editora Ática, 1ª Ed. 2000.
Dondis, D.A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
Gombrich, E.H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999.
Koudela, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4.ª ed., 2001.
Lacerda, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12.ª ed.
Marques, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 2001.
Pareyson, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3.ª ed. 2000.
Shafer, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.
Strickland, Carol. Arte Comentada: da pré-história ao pós-moderno. Ediouro, 1999.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Conhecimentos Específicos: O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: eíVR"àV°RõÉO1"iQ"RjQVêôB&V



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus

Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez

Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez

Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez

Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas

Castellani Filho, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.

Daólio, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papyrus, 1995.

Freire, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.

Marcellino, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papyrus, 1990.

McArdle, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4.ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998.

Nista-Piccolo, Vilma Leni. Pedagogia dos esportes. 3ª Ed. Papyrus, 2003

Soares, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, apostro e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

* **Conhecimentos Específicos:** Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série – Volumes: Introdução e Geografia

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil
Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação
La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus
Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez
Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez
Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez
Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas
Carlos, Ana Fani Alessandri (org.). A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.
Carlos, Ana Fani Alessandri (org.). Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.
Conti, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual. 1998.
Drew, David. Processos interativos Homem-meio ambiente. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.
Lambert, Mark. Agricultura e Meio Ambiente. 3ª Ed., Scipione, 1996.
Moraes, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1999.
Ross, Jurandyir L. Sanches. (org.) Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp. 2001.
Santos, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.

***Retificação do Edital**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTORIA

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Conhecimentos Específicos: Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série – Volumes: Introdução e História

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil
Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus
Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez
Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez
Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez
Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas
Anderson, Perry. Passagens da Antigüidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.
Anderson, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998.
Bittencourt, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2002.
Ferro, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
Freitas, Marcos Cezar de Freitas (org.). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.
Hobsbawm, Eric. A era das revoluções – 1789 - 1848. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
Koshiba, Luiz. Pereira, Denise Manzi Frayze. História do Brasil. 8ª Ed., Editora Ática, 2003.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Conhecimentos Específicos: English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série. Volumes: Introdução e Língua Portuguesa

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus

Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez

Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez

Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez

Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas

Coracini MJ. (org.). O Jogo Discursivo na Sala de Aula de leitura. Língua materna e Língua estrangeira, Campinas, Pontos, 1995.

Quirk R., Leech G., Svartvik J., A Grammar of Contemporary English, London, Longman, 1979.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Richards JC., Lochart C., *Reflective Teaching in Second Language Classroom*, Cambridge: Cambridge University Press. 6 reimpr. 1999.

Widdowson, HG. *O Ensino de Línguas para a Comunicação*, Campinas, Pontes, 1991.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Conhecimentos Específicos: Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série. Volumes: Introdução e Língua Portuguesa

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Hoffmann, Jussara. *Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade*. Editora Mediação

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus

Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez

Luckesi, Cipriano. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. Editora Cortez

Morin, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. Editora: Cortez

Perrenoud, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Artes Médicas

André, Hildebrando A de. Gramática ilustrada. 5ª ed., 1997, Moderna

Carneiro, Agostinho. *Redação em construção*. São Paulo: Moderna, 2001.

Cegalla, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed., Ibep.

Chalhub, Samira. *Funções da Linguagem*. São Paulo: Ática, 1989

Fiorin, J.L. e Savioli, F.P. *Lições de textos*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

Geraldi, João Wanderley. *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2000.

Kaufman, A.M. e Rodrigues, M.E. *Escola. Leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Koch, I. L. Travaglia, Luis Carlos. *Texto e coerência*. São Paulo: Cortez, 5ª ed., 1997.

Rocha Lima, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, 42ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2002.

Vanoye, Francis. *Usos da linguagem*. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Fonética. Termos essenciais integrantes e acessórios da oração: Sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo. As conjunções coordenativas e subordinadas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos: Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Estudo da inteligência. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Inclusão. Organização do espaço em instituições pré-escolares. O ingresso na pré-escola. O brincar na creche.

Conhecimentos Específicos: Conjuntos: números e operações. Equação e inequação de 1.º e de 2.º graus. Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções. Polinômios. Porcentagem. Juros. Espaço e forma: sistema de coordenadas cartesianas, mapas. Geometria. Medidas: capacidade, tempo, massa, temperatura. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Probabilidade. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

Publicações Institucionais:

Ministério da Educação – www.portal.mec.gov.br:

Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações gerais

Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade

Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série – Volumes: Introdução e Matemática

Legislação:

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134)

Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Sugestão Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Educação e da Cultura: www.portal.mec.gov.br. Educação Básica. Educação Infantil

Hoffmann, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática de construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação

La Taille, Yves de. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Editora: Summus

Libâneo, José Carlos. Didática. Editora Cortez

Luckesi, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Editora Cortez

Morin, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Editora: Cortez

Perrenoud, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas

Mantoan, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna. 2003.

Bussab, Wilson, O. e Moretin, Pedro. Estatística Básica. Editora Saraiva, 2002.

Dante, Luiz Roberto. Contexto e aplicações. 2ª ed., Ática, 2004.

Iezzi, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual, 1997.

Paiva, Manoel. Matemática. 2ª ed., Moderna, 2003.

Parra, Cecília & Saiz, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto *Estado de São Paulo*

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

Conhecimento Específico: Fundamentos de enfermagem: Aferição de sinais vitais; Colheita de exames; Assistência ao exame físico; Tratamento de feridas; Suporte nutricional; Cálculo e administração de medicamentos. **Saúde coletiva:** Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). **Saúde da mulher:** Consulta ginecológica; Afeções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério. **Saúde da criança:** Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente. **Assistência clínica:** Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestoras; Metabólicas; Genitourinárias; Hematológicas; Neurológicas. **Assistência cirúrgica:** Central de material esterilizado; Assistência no pré, intra e pós-operatório **atendimento de urgência e emergência:** Parada cardio-respiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos. **Ética:** Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

Publicações Institucionais:

Guia de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde. Acessível em www.saude.gov.br

Legislação:

Constituição Federal – artigos 196 a 200.

Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. www.saude.gov.br.

Brunner, I.s. & suddarth. D.s. Tratado de enfermagem médico-cirúrgico. 8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1993. Vol.1, 2, 3, 4.

Murta, f. G. (org.). Saberes e Práticas. Guia para o ensino e aprendizado de enfermagem. 1ª edição. São Caetano do Sul. Ed. Difusão, 2006, vol.1, 2, 3, 4.

Prado, I. M. & Gelbacke, I. F.(org.) Fundamentos de enfermagem. Florianópolis. Ed. Cidade Futura. 2002.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo

ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Empregos	Descrição da Função
Professor de Educação Infantil - PEBIN	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental I - Artes	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – Artes	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – História	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo

Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar, pessoalmente, com exclusividade os resultados de rendimento escolar do aluno no Diário de Classe; Selecionar bibliografia; Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional; Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento; Executar outras atividades correlatas.
Técnico de Enfermagem	Participar da programação da assistência de Enfermagem; Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986; Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; Participar da equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Nome: _____

N.º de Inscrição _____ Número do Documento de identidade: _____

Concurso Público: _____ Cargo: _____

Endereço completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Requerimento: _____

Data: _____

Assinatura: _____